



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO

CONTABILIDADE FISCALIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO

PROJETO

**O IMPACTO DA IFRS 16 - LOCAÇÕES NOS RELATÓRIOS
FINANCEIROS - O CASO DE ESTUDO DA TAP SGPS,
S.A.**

ANA CATARINA ALMEIDA GALADO

OUTUBRO - 2023



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO
CONTABILIDADE FISCALIDADE E FIANÇAS
EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO
PROJETO

O IMPACTO DA IFRS 16 - LOCAÇÕES NOS RELATÓRIOS
FINANCEIROS - O CASO DE ESTUDO DA TAP SGPS,
S.A.

ANA CATARINA ALMDEIDA GALADO

ORIENTAÇÃO:

PROF. DRA. ANA ISABEL ABRANCHES PEREIRA DE CARVALHO
MORAIS

OUTUBRO - 2023

ABSTRACT

In January 2019, IFRS 16, a new accounting standard for lease contracts, came into effect, replacing IAS 17. This change resulted from a joint project between the IASB and the FASB. The main change in the standard lies in the elimination of the distinction between finance leases and operating leases from the lessee's perspective, leading to the capitalization of all leases. As a result, it is anticipated that this change will have an impact not only on accounting but also on the quality of financial reporting.

In this context, the present study aims to analyse the impacts of adopting IFRS 16 - Leases on the financial reporting of TAP SGPS, S.A., for the years 2018, 2019, and 2020. Therefore, this analysis will focus on the accounting effects, particularly on financial statements, financial ratios, and financial information presentation and disclosure. Additionally, for the year 2020, an analysis of the COVID-19 impact associated with the adoption of IFRS 16 will also be conducted. The study was based on the company's annual reports for the mentioned period.

Through the analysis of the impacts resulting from the adoption of IFRS 16, it is evident that these have proven to be quite significant on the company's assets, liabilities, and EBITDA, significantly affecting the ratios associated with the financial position statement. These effects can be explained by the specific characteristics of the industry in which the company operates or by the structure of its assets. As for the effects of IFRS 16 - Rent concessions related to COVID-19, they were not significant. Regarding the presentation and disclosure of financial information, a substantial increase in disclosures required by IFRS 16 was observed compared to IAS 17. This can be confirmed in the Group's Annual Reports, which have significantly increased the information disclosed regarding leases.

Keywords: IFRS 16, leases, right-of-use assets, lease liability, COVID-19.

RESUMO

Entrou em vigor, a 1 janeiro de 2019, a IFRS 16, uma nova norma contabilística relativa aos contratos de locação, que substituiu IAS 17. Esta mudança resultou de um projeto conjunto entre o IASB e o FASB. A principal alteração no normativo reside na eliminação da distinção existente entre locação financeira e locação operacional na perspetiva do locatário, levando à capitalização de praticamente todas as locações. Como resultado, antecipa-se se que esta alteração tenha impacto não só a nível contabilístico, como também ao nível da qualidade da informação divulgada.

Neste sentido, o presente estudo tem assim como objetivo, analisar os impactos que a adoção da IFRS 16 – Locações teve no relato financeiro da TAP SGPS, S.A., nos anos de 2018, 2019 e 2020. Assim sendo, esta análise irá incidir sobre os efeitos contabilísticos, nomeadamente, nas demonstrações financeiras, nos rácios financeiros e na apresentação e divulgação da informação financeira. Adicionalmente, para o ano de 2020, também será realizada uma análise do impacto da COVID-19 associado à adoção da IFRS 16. O estudo teve por base, os relatórios e contas da empresa, para o período mencionado.

Através da análise dos impactos resultantes da adoção da IFRS 16, verifica-se que estes se revelam bastante significativos no ativo, passivo e EBITDA da empresa, afetando de forma considerável os rácios financeiros. Esses efeitos podem ser explicados, pelas particularidades do setor de atividade onde a empresa se insere ou pela estrutura dos seus ativos. No que toca ao efeito da IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 os efeitos não foram significativos. Quanto à apresentação e divulgação da informação financeira, constatou-se um aumento substancial das divulgações exigidas pela IFRS 16 em comparação com a IAS 17, isto pode ser confirmado através dos Relatórios e Contas do Grupo, que aumentaram significativamente as informações divulgadas no que concerne às locações.

Palavras-Chave: IFRS 16, locações, ativo sob direito de uso, passivo da locação, COVID-19.

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste projeto marca o término de mais uma etapa académica. No entanto, a realização deste trabalho só foi possível devido ao apoio incondicional de diversas pessoas.

Em primeiro lugar, queria expressar os meus sinceros agradecimentos à Professora Doutora Ana Isabel Morais pela orientação, disponibilidade e acompanhamento dedicados ao longo de todo o processo de elaboração do trabalho final de mestrado.

Em segundo lugar, queria agradecer à minha família e amigos, com um agradecimento especial à minha mãe, por todas as oportunidades que me proporcionou. É graças a ela que tenho conseguido alcançar todos os meus objetivos.

ÍNDICE

Abstract.....	i
Resumo	ii
Agradecimentos	iii
Índice De Tabelas	v
Índice De Anexos	v
Lista De Abreviaturas	vi
1. Introdução.....	1
2. Enquadramento Normativo	4
3. Revisão Da Literatura.....	6
3.1. Efeitos Contabilísticos – Demonstrações Financeiras	6
3.2. Efeitos Contabilísticos – Rácios Financeiros.....	9
4. Apresentação Da Empresa	12
4.1. Fundação E História.....	12
4.2. Situação Financeira	14
4.3. Contratos De Locação De Acordo Com A Ias 17	15
5. Objetivo De Investigação E Metodologia Aplicada	16
5.1. Objetivo E Questões De Investigação.....	16
5.2. Metodologia Aplicada.....	17
5.2.1. Reconhecimento E Mensuração	18
5.2.2. Apresentação E Divulgação.....	19
5.3. Recolha De Dados	19
6. Apresentação E Discussão De Resultados	19
6.1. Reconhecimento E Mensuração.....	19
6.1.1. Impacto Nas Demonstrações Financeiras.....	19
6.1.2. Impacto Nos Principais Indicadores	27
6.2. Apresentação.....	30
6.3. Divulgação	31
7. Conclusões, Limitações E Pistas De Investigação Futuras	33
Referências Bibliográficas.....	36
Anexos.....	40

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela I. Resumo do Impacto da IFRS 16 nos Rácios Financeiros.....	10
Tabela II. Impacto da IFRS 16 na Demonstração da Posição Financeira da TAP SGPS S.A.	21
Tabela III. Impacto da IFRS 16 na Demonstração de Resultados da TAP SGPS S.A....	24
Tabela IV. Impacto da IFRS 16 nos Rácios Financeiros da TAP SGPS, S.A.....	27
Tabela V. Impacto da IFRS 16 na Divulgação de Informação no R&C da TAP SGPS, S.A.....	31

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexos I. Diferenças entre a IAS 17 e a IFRS 16	40
Anexos II – Formulas adotadas nos rácios financeiros	41
Anexos III – Diferenças das divulgações exigidas pela IAS 17 e pela IFRS 16.....	41
Anexos IV. Detalhe do Direito de Uso da TAP SGPS. S.A.....	42

LISTA DE ABREVIATURAS

ACMI - *Aircraft, Crew, Maintenance, and Insurance*

DPF – Demonstração da Posição Financeira

DR – Demonstração de Resultados

EBITDA – *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*

EBIT – *Earnings before interest and taxes*

EBT - *Earnings before taxes*

FASB - *Financial Accounting Standards Board*

IAS - *International Accounting Standards*

IASB - *International Accounting Standards Board*

IASC - *International Accounting Standards Committee*

IFRS - *International Financial Reporting Standards*

MCC – Método da Capitalização Construtivo

MF – Método dos Fatores

RL – Resultado Líquido

ROA – *Return on assets*

ROE – *Return on equity*

R&C – Relatório e Contas

1. INTRODUÇÃO

A *International Financial Reporting Standard* (IFRS) 16 define locação como “*um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo durante um certo período, em troca de uma retribuição*” (IFRS 16, §9). A criação desta norma surgiu como resposta às críticas dirigidas à *International Accounting Standards* (IAS) 17 que, na perspectiva do locatário, permitia que as locações fossem classificadas em locações financeiras e locações operacionais (IAS 17, §7-8), resultando assim num tratamento contabilístico distinto. Isto é, se a locação fosse classificada como financeira, o locatário teria de capitalizar a locação e reconhecê-la na demonstração da posição financeira, como ativo e como passivo, caso contrário se esta fosse classificada como operacional era tratada como um gasto do período sendo apenas necessário reconhecer o valor da renda.

As locações representam uma das transações económicas mais adotadas pelas empresas, sendo frequentemente consideradas como uma alternativa ao financiamento convencional (Morales-Díaz & Zamora-Ramírez, 2018), dado que se trata de uma solução flexível que permite às empresas ter acesso a vários bens e equipamentos, a baixos custos iniciais (PWC, 2016). Devido à sua ampla utilização, estes contratos têm sido objeto de numerosos estudos, que se concentram nas diferentes formas de locações (operacionais e financeiras) e na maneira como são contabilizadas.

Estes estudos, abriram caminho para as várias críticas feitas à IAS 17 ao longo dos anos, que se concentram especialmente na contabilização das locações pelo locatário. A principal crítica surge devido à existência de dois modelos de locação, financeira e operacional, para transações que na sua essência eram bastante semelhantes, resultando assim na falta de comparabilidade e assimetrias na informação financeira transmitida aos utilizadores. Além disso, a IAS 17 exigia julgamentos subjetivos para determinar a classificação de um contrato como financeiro ou operacional, o que a tornava complexa e permitia escolhas baseadas nas preferências das entidades. Também foi observado que uma grande parte dos contratos de locação não era divulgada nas demonstrações financeiras, representando uma questão de transparência significativa. Em resposta às várias críticas recebidas, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu a IFRS 16 em 2016, que entrou em vigor em 2019 e substituiu a IAS 17 no tratamento contabilístico das locações. Esta nova norma alterou a perspectiva do locatário, na medida

em que abandonou o modelo anterior que envolvia a consideração de riscos e benefícios, conforme previsto na IAS 17. Em vez disso, a IFRS 16 adotou um modelo único baseado no reconhecimento do direito de uso, o que resultou na capitalização de praticamente todas as locações (IFRS 16, §23-28). Como resultado, a distinção entre locações financeiras e operacionais deixou de existir na contabilidade das empresas locatárias.

Neste sentido, o presente projeto tem como objetivo analisar os efeitos que a adoção da IFRS 16 – Locações induziu no relato financeiro da TAP SGPS, S.A, nos anos de 2018, 2019 e 2020. Para tal recorreu-se à metodologia proposta por Napier & Standler (2020), que identificam e classificam os diversos impactos decorrentes da introdução de uma nova norma contabilística. Esta análise incidirá apenas sobre os efeitos contabilísticos, nomeadamente, na posição financeira, no desempenho financeiro, nos fluxos de caixa, nos rácios financeiros e na apresentação e divulgação da informação relacionada com a norma em análise. Adicionalmente, para o ano de 2020, será também realizada uma análise do impacto da COVID-19 associado à adoção da IFRS 16.

Os resultados do estudo evidenciam que a adoção da IFRS 16 teve um impacto significativo na posição financeira da TAP, dado que tanto o ativo como o passivo aumentaram substancialmente devido ao reconhecimento do ativo sob o direito de uso e ao passivo da locação, respetivamente. Por sua vez, a análise da demonstração de resultados mostrou que os gastos operacionais diminuíram consideravelmente devido à IFRS 16, afetando positivamente o EBITDA. No entanto, os gastos com depreciações e juros aumentaram significativamente, impactando o EBIT e o resultado antes de impostos. Relativamente à demonstração de fluxos de caixa, a adoção da norma resultou num aumento acentuado nos fluxos de caixa das atividades operacionais, devido ao reconhecimento das rendas. No entanto, os fluxos de caixa das atividades de financiamento diminuíram devido ao pagamento de passivos de locações sem opção de compra na mesma proporção o que, resultou num impacto global nulo. No que concerne aos rácios financeiros, observou-se uma redução na liquidez geral do Grupo em todos os períodos analisados. Quanto aos indicadores de rentabilidade, o ROA aumentou em 2018, mas sofreu uma queda acentuada em 2019 e 2020. Além disso, o ROE apresentou variações significativas, com aumentos notáveis em 2018 e 2019 devido às flutuações no resultado líquido. No que diz respeito aos rácios de estrutura financeira e solvabilidade, os rácios *debt-to-equity* e *debt-to-asset* aumentaram em 2018 e 2019, o que vai ao

encontro da literatura. Por outro lado, o rácio de endividamento permaneceu elevado, indicando uma considerável alavancagem financeira.

Por fim, o presente trabalho segue uma estrutura composta por sete secções, com a introdução a representar a primeira secção. A segunda secção contextualiza a introdução da IFRS 16, evidenciando as críticas apontadas à IAS 17, e explicando o processo de emissão da IFRS 16; a terceira secção centra-se nos principais estudos encontrados na literatura que se relacionam com os efeitos em análise; a quarta secção inclui uma breve descrição da empresa, a sua situação financeira e os contratos de locação que detinha; a quinta secção remete aos objetivos e questões de investigação descrevendo igualmente a metodologia aplicada; a sexta secção apresenta os principais resultados do estudo; e a sétima e última secção expõem as principais conclusões, limitações e pistas de investigação.

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO

O *International Accounting Standards Committee* (IASC) emitiu a *International Accounting Standard* (IAS) 17 em 1982, contudo esta só entrou em vigor em janeiro de 1984, sendo estabelecida como a primeira norma internacional de contabilidade sobre locações.

A IAS 17 definia locação como “*um acordo pelo qual o locador transmite ao locatário em troca de um pagamento ou série de pagamentos o direito de usar um ativo por um período acordado.*” (IAS 17, § 4). A norma estabelecia que as locações, para os locatários e para os locadores, fossem assim classificadas em dois tipos: locação financeira e locação operacional. Essa classificação era baseada na análise da extensão em que os riscos e benefícios associados ao ativo permaneciam no locador ou no locatário (IAS 17, § 7). Quando os riscos e benefícios associados ao ativo eram transferidos para o locatário, a locação era considerada como financeira (IAS 17, § 8). Em contrapartida, se os riscos e benefícios permanecessem no locador, a locação era classificada como operacional. A classificação das locações era de extrema importância dado que o tratamento contabilístico diferia de acordo com o tipo de locação (IAS 17, § 8). No que diz respeito ao reconhecimento, na perspetiva do locatário, a norma estabelecia que as locações financeiras fossem reconhecidas na demonstração da posição financeira da empresa. Neste caso, o bem locado era registado no ativo e a obrigação de pagamento das rendas pelo locatário era registada no passivo, assemelhando-se assim, à aquisição de um ativo (IAS 17, § 20). Por outro lado, as locações operacionais, segundo este normativo, e também na perspetiva do locatário, eram contabilizadas como gastos pelo valor da renda do período (IAS 17, § 33). Este reconhecimento direto na demonstração dos resultados impactava diretamente o *Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization* (EBITDA) das entidades.

Desde a sua implementação, a IAS 17 foi alvo de várias críticas principalmente focadas na contabilização das locações na perspetiva do locatário. Uma das principais críticas incide na existência de dois modelos de locação muito distintos - o modelo de locação financeira e o modelo de locação operacional – para operações que na sua natureza são bastante idênticas, o que conduz à diminuição da comparabilidade da informação disponibilizada aos utilizadores. Esta distinção resulta em grandes assimetrias na informação financeira dado que, as empresas podem optar por classificar as suas

locações como operacionais o que lhes permite omitir passivos e ativos dos *stakeholders* e em simultâneo apresentar um resultado líquido mais favorável (Duke et al., 2009). Adicionalmente, a norma exige a realização de julgamentos subjetivos para definir se um contrato deve ser classificado como financeiro ou operacional. Essa subjetividade surge devido ao facto de a norma ditar como locação operacional toda aquela que não fosse financeira. Logo, outra crítica apontada à norma refere-se à sua complexidade, especialmente na diferenciação entre locações financeiras e locações operacionais, dado que permite que as entidades atinjam deliberadamente uma classificação específica com base nas suas preferências. Além disso, IASB estimou que, em 2014, 85% dos contratos de locação de empresas que aplicam as IFRS e o USGAAP, ou seja, 3,3 biliões de dólares, não foram divulgados na demonstração da posição financeira (IASB, 2016). Isto ocorre, porque tanto a IAS 17 quanto a norma americana semelhante, permitem que os contratos de locação sejam classificados como financeiros ou operacionais, o que fundamenta as críticas mencionadas anteriormente.

Deste modo, em resposta às numerosas críticas apontadas à IAS 17, o IASB em colaboração com o *Financial Accounting Standards Board* (FASB), a entidade responsável pela emissão das normas contabilísticas nos Estados Unidos, iniciou um projeto com o propósito de criar uma única norma para contabilizar os contratos de locação, que seria aplicada tanto nos EUA como a nível global.

A IFRS 16 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019 e trouxe uma mudança significativa na contabilização de locações, eliminando a distinção entre locações operacionais e financeiras na perspetiva do locatário. Essa alteração resultou na aplicação do mesmo tratamento contabilístico a praticamente todas as locações, promovendo assim uma maior transparência na divulgação das informações financeiras. A norma define contrato de locação como “*o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um período determinado, em troca de uma retribuição*” (IFRS 16, § 9). Por sua vez, a definição de locação permanece inalterada em relação ao que estava definido na IAS 17. No entanto, se um contrato constitui ou inclui uma locação, este deve ser reconhecido na demonstração da posição financeira do locatário como um ativo sob o direito de uso e um passivo da locação. Mesmo com essas mudanças substanciais na forma como as locações são contabilizadas, não se antecipa que essas alterações tenham um impacto significativo na classificação dos contratos como contendo uma locação. Por

outras palavras, espera-se que um contrato que foi classificado como um contrato de locação de acordo com a IAS 17, também o seja de acordo com a IFRS 16 (IASB, 2016).

3. REVISÃO DA LITERATURA

3.1. *Efeitos Contabilísticos – Demonstrações Financeiras*

A temática das locações sempre foi objeto de controvérsia ao longo dos anos. A inconsistência e incerteza dos dados financeiros fornecidos pelas empresas, fizeram com que diversos autores, tais como Imhoff et al. (1991, 1997), Durocher (2008), Fülbier et al. (2008) e Wong nad Joshi (2015), investigassem os impactos da capitalização das locações nos relatórios financeiros de empresas em diferentes setores. Estes estudos tinham como propósito analisar se a capitalização das locações operacionais resultava em discrepâncias significativas em comparação com os valores reportados pelas empresas. Contudo, em relação à IFRS 16, a literatura é relativamente limitada, dado que a norma foi emitida somente em 2016.

Desta forma, para avaliar o impacto contabilístico da capitalização das locações antes da implementação da IFRS 16, destacam-se dois métodos: o método da capitalização construtiva (*constructive method*) e o método dos fatores (*factor method*). O método da capitalização construtiva originalmente desenvolvido por Imhoff et al. (1991, 1997) consiste na atualização dos pagamentos mínimos futuros totais das locações operacionais, tendo como base as informações disponíveis nas notas explicativas das demonstrações financeiras. Neste método, a taxa de juro utilizada é incremental, e é calculada para a empresa no momento da obtenção de novos créditos. Em contrapartida, o método dos fatores requer uma abordagem mais simples e é menos utilizado na literatura (Morales-Díaz & ZamoraRamírez, 2018). Alguns autores recorrem a este método apenas com a finalidade de comparar os resultados obtidos com o método construtivo (por exemplo, Fülbier et al., 2008). Este método implica assim, calcular o valor presente dos pagamentos mínimos futuros relativos às locações operacionais multiplicando os gastos atuais com as mesmas por um fator que é específico para cada setor (Moody's, 2015). Contudo, existe uma vertente mais complexa deste método onde é utilizada uma *proxy* (Morales-Díaz & Zamora-Ramírez, 2018a). Os estudos mais recentes, ou seja, após a adoção da IFRS 16, utilizam a versão final da mesma para avaliar o efeito esperado da sua aplicação. Estes fazem uma análise comparativa entre o período

imediatamente anterior à introdução da norma e o período após a introdução da norma (método comparativo).

Embora Imhoff et al. (1991) não tenham sido os pioneiros a realizar pesquisas sobre os impactos da capitalização das locações operacionais, a sua metodologia serviu de estímulo para que muitos outros autores (Dourocher, 2008; Singh, 2012; Wong & Joshi, 2015) aprofundassem esta temática, dado que, diversos estudos subsequentes adotaram o método de capitalização por eles desenvolvido. Na sua pesquisa inicial, Imhoff et al. (1991) analisaram 14 empresas dos EUA em 1987, concentrando-se particularmente no caso da empresa McDonald's, ao qual aplicaram o método da capitalização construtiva por eles desenvolvido. Neste estudo, os autores adotaram uma taxa de juro incremental de 10%, aplicável à empresa no momento da obtenção de novos créditos, para calcular os pagamentos mínimos futuros associados à locação. Adicionalmente, estimaram uma vida útil para as locações da empresa de cerca de 25 anos com apenas 15 anos remanescentes. Após a capitalização das locações, verificou-se um aumento de 785,8 milhões de dólares no ativo e um aumento de cerca de 1.018 milhões de dólares no passivo. A combinação desses efeitos resultou numa variação negativa de 232,3 milhões de dólares no capital próprio. Posteriormente, os autores conduziram um estudo aplicado à *Southwest Airlines* (Imhoff, Lipe & Wright, 1997), onde direcionaram a sua atenção principalmente para os efeitos relacionados com a demonstração de resultados. Isso representou uma mudança em relação ao estudo anterior, que havia realçado os efeitos na demonstração da posição financeira. Adicionalmente, é relevante salientar que o método de capitalização utilizado permaneceu inalterado, no entanto, foram feitas atualizações aos pressupostos para que refletissem com precisão a realidade da empresa em análise. Assim, verificou-se uma redução no resultado líquido da empresa, ao passo que o resultado operacional sofreu um incremento, isto deve-se ao facto de o valor absoluto do gasto com as rendas ser menor do que o valor absoluto do gasto com as depreciações reconhecidas referentes ao ativo sob o direito de uso.

Relativamente ao método dos fatores, é importante realçar que este não é tão utilizado como o anterior, o que faz com que exista pouca literatura disponível em relação ao mesmo. Geralmente, as empresas de *rating*, como a Moody's (2015, p.9-11), são as que mais recorrem a este método para estimar a dívida proveniente de locações não

reconhecidas na demonstração da posição financeira, e com base nessa informação, calcular a classificação de crédito.

Conforme mencionado anteriormente, para além das agências de *rating*, diversos autores recorrem a este método com o propósito de comparar resultados com o método construtivo. Vejamos como exemplo o estudo realizado por Fülbier et al. (2008), no qual ambos os métodos foram aplicados a uma amostra de 90 empresas cotadas nos três principais índices alemães. Os resultados revelaram um aumento médio de 8,5% nos ativos e 17,3% nos passivos, neste estudo também foi possível observar que o método dos fatores fornece resultados semelhantes ao método construtivo, especialmente ao nível da demonstração de resultados e que o setor do retalho e moda foi o mais afetado pela capitalização das locações financeiras. Por sua vez, Duke et al. (2009) optaram por uma amostra de maior dimensão composta por 366 empresas cotadas do índice *S&P 500*, de vários setores, que posteriormente foi dividida em dois grandes grupos: com lucro e com prejuízo. O método adotado foi o da capitalização construtiva com os mesmos pressupostos de Imhoff et al. (1991), e os autores obtiveram um aumento médio de 3,97% nos ativos e 11,13% nos passivos, adicionalmente estes afirmam que através das locações operacionais as empresas podem ocultar valores elevados de ativo e passivo, e também obter resultados mais favoráveis, face à utilização de locações financeiras. Wong & Joshi (2015) adotaram uma abordagem semelhante ao realizar a sua pesquisa aplicando o método de capitalização construtiva desenvolvido por Imhoff et al. (1991), utilizando uma amostra da Austrália e verificaram um aumento médio de 3,63% nos ativos e 4,48% nos passivos.

Mais tarde, num estudo conduzido por Öztürk et al. (2016) foi analisado o impacto da IFRS 16 nas demonstrações financeiras da empresa *Pegasus Airlines*. A escolha da *Pegasus Airlines Company* foi motivada pela expectativa de que empresas nos setores de aviação, retalho e viagens/lazer fossem mais impactadas pela adoção da IFRS 16 em comparação com outras empresas (IASB, 2016). Além disso, a empresa adquire a maior parte dos seus aviões (mais de metade) por meio de contratos de locação sendo a maioria classificados como locações operacionais. Neste sentido, após a publicação da IFRS 16, os autores recorreram à abordagem desenvolvida por Imhoff et al. (1991) e concluíram que, ao capitalizar as locações operacionais da empresa, o passivo ia aumentar em 52,2% e o ativo em 29,3%, já o capital próprio ia diminuir em 12,5%, pressupondo um prazo de

8 anos para as locações e uma taxa de juro de 10%. Seguindo a mesma linha de pensamento, Veverková (2019) analisou um total de 15 empresas pertencentes ao setor de aviação para o período de 2010 a 2016 e conclui que a capitalização das locações operacionais terá um impacto significativo na demonstração da posição financeira e na demonstração de resultados.

Por fim, em 2018, Morales-Díaz & Zamora-Ramírez (2018a) realizaram um estudo cujo principal objetivo era determinar o efeito da IFRS 16 nas Demonstrações Financeiras das principais empresas espanholas, para isso recorreram a uma amostra de 110 empresas cotadas no *STOXX Total Market*. Dado que, a literatura anterior não teve em consideração a versão final da norma em estudo pois esta ainda não tinha sido imitada, os autores procuraram desenvolver uma metodologia que melhor se assemelhasse à mesma no que diz respeito ao prazo de arrendamento, à taxa de desconto e a forma como o ativo e o passivo são mensurados. A metodologia aplicada nesse artigo está mais próxima do método dos fatores do que do método construtivo. Conforme apontado pelos autores, isto ocorre porque não são atualizados os pagamentos mínimos das locações operacionais divulgadas nas Demonstrações Financeiras. Em vez disso, é aplicado um fator específico para cada setor, que é multiplicado pelos gastos relacionados com as locações. O fator funciona como um indicador da intensidade estimada das locações em cada setor. No que diz respeito aos resultados, o ativo sofreu um aumento de 12,9% enquanto o passivo aumento em 28,5%, indo assim ao encontro da literatura anterior.

Em suma, os estudos realizados antes da implementação da IFRS 16 demonstram que a capitalização das locações operacionais resulta num aumento tanto do ativo como do passivo, ao passo que o capital próprio diminui (Imhoff et al., 1991; Öztürk et al., 2016). O aumento do ativo deve-se ao reconhecimento do ativo sob direito de uso, enquanto o aumento do passivo advém do reconhecimento dos pagamentos futuros associados à locação (IASB, 2016), que anteriormente classificadas como operacionais. Por sua vez, a diminuição do capital próprio resulta das depreciações do ativo e dos juros suportados.

3.2. Efeitos Contabilísticos – Rácios Financeiros

Com base na informação disponível nas Demonstrações Financeiras, são calculados diversos rácios com o intuito de analisar a situação da empresa antes e depois

da adoção da IFRS 16. Os principais rácios analisados em estudos anteriores podem ser agrupados essencialmente e três categorias: Rácios de Estrutura Financeira e Solvabilidade, Rácios de Rendibilidade e por fim Rácios de Liquidez. A tabela seguinte resume a análise dos principais indicadores financeiros utilizados na literatura relevante e os efeitos observados após a capitalização das locações operacionais.

TABELA I. RESUMO DO IMPACTO DA IFRS 16 NOS RÁCIOS FINANCEIROS COM BASE
NA LITERATURA

Autor	Amostra	Método de Capitalização	Rácios Analisados	Mudanças Verificadas nos Rácios (%)
Imhoff et al (1991)	McDonald Company Ano:1988	Método da capitalização construtiva (MCC)	Return on Assets (ROA)	Diminui em 9%
			Debt-to-equity (D/E)	Aumenta em 30%
Dourocher (2008)	Constituída pelas 100 maiores empresas Canadianas Ano: 2003	Método da capitalização construtiva (MCC)	Debt-to-Asset (D/A)	Aumenta em 4,00%
			Return on Assets (ROA)	Aumenta em 0,71%
			Return on Equity (ROE)	Diminui em 6,64%
			Current ratio	Diminui em 4,7%
			Earnings per Share (EPS)	Diminui em 0,03%
Fülbier et al (2008)	Constituída por 90 empresas cotadas nos três principais índices alemães: DAX 30, MDAX e SDAX Ano: 2003 e 2004	Método da capitalização construtiva (MCC) e Método dos Fatores	Return on Assets (ROA)	Aumenta em 0,1%
			Return on Equity (ROE)	Aumenta em 4,4%
			Profit Margin (PM)	Aumenta em 8,1%
			Autonomia Financeira	Diminui em 9,6%
			Times Interest Earnd (TIE)	Diminui em 13,85
			Debt-to-equity (D/E)	Aumenta em 22,0%
Singh (2012)	Constituída por 234 empresas públicas de restauração e retalho incluídas na base de dado Standard & Poor's <i>Compustat</i> Ano: 2006 to 2008	Método da capitalização construtiva (MCC)	Debt-to-equity (D/E)	Aumenta em 353,9%
			Leverage	Aumenta em 115,1%
			Return on Assets (ROA)	Diminui em 32%
Fitó et al. (2013)	Constituída por 112 empresas espanholas cotadas em bolsa	Método da capitalização construtiva (MCC) e	Return on Assets (ROA)	Diminui em 3,7%
			Return on Equity (ROE)	Diminui em 17,7%

Autor	Amostra	Método de Capitalização	Rácios Analisados	Mudanças Verificadas nos Rácios (%)
		Método dos Fatores	Solvabilidade	Diminui em 14,2%
			Current ratio	Diminui em 5,6%
Wong e Joshi (2015)	Constituídas por todas as empresas australianas cotadas na Bolsa de Valores da Austrália (ASX) Ano: 2010	Método da capitalização construtiva (MCC)	Debt-to-Asset (D/A)	Aumenta em 10,11%
			Debt to equity (D/E)	Aumenta em 31,69%
			Return on Equity (ROE)	Diminui em 1,23%
			Return on Assets (ROA)	Diminui em 15,35%
Öztürk et al. (2016)	<i>Pegasus Airline Company</i>	Método da capitalização construtiva (MCC)	Debt to equity (D/E)	Aumenta em 75,3%
			Debt-to-Asset (D/A)	Aumenta em 16,9%
			Return on Assets (ROA)	Diminui em 34,4%
			Return on Equity (ROE)	Aumenta em 16,5%
Morales-Díaz e ZamoraRamírez (2018a)	Constituída por 101 empresas espanholas cotadas no <i>STOXX Total Market</i>	Método dos Fatores	Debt to asset (D/A)	Aumenta em 10,2%
			Return on assets (ROA)	Aumenta em 6,98%
			Interest Coverage (COV)	Diminui em 8,89%

Fonte: Elaboração própria

Através da tabela anterior, é possível concluir que os rácios de estrutura financeira, *debt-to-equity* e *debt-to-asset*, revelam sempre um aumento após a capitalização das locações.

O *Interest Coverage* e o *Times Interest Earned* são dois termos que se referem à mesma métrica financeira: rácio de cobertura de juros. Ambos são utilizados para medir a capacidade da empresa em suportar os encargos financeiros relacionados com juros sobre a sua dívida. Contudo, a forma como o rácio é calculado varia entre os diferentes estudos. Fülbier et al. (2008) utilizam o resultado antes de impostos para o cálculo do rácio, enquanto Morales-Díaz & ZamoraRamírez (2018a) recorrem ao EBITA. No entanto, independentemente da abordagem, ambos os estudos observam uma variação negativa do rácio, que pode ser explicada pelo aumento dos encargos com juros resultantes da capitalização das locações operacionais, o que, por sua vez leva a uma redução do lucro operacional disponível para cumprir esses encargos.

No que concerne o rácio de liquidez geral (*current ratio*), este apresentou uma diminuição em toda a literatura mencionada, isto porque o passivo corrente aumenta em

resultado do reconhecimento da capitalização das locações, enquanto o ativo corrente permanece inalterado.

Quanto ao rácio de autonomia financeira, este possibilita avaliar se a entidade tem capacidade de financiar os seus ativos através do seu capital próprio, sem necessitar de recorrer a financiamento externo, é destacado um impacto negativo por Fülbier et al (2008).

Por fim, os rácios de rentabilidade estão suscetíveis a uma maior volatilidade, em virtude da sua dependência, de fatores como a vida útil remanescente e taxa de juro incremental estimada pelos diferentes autores. O ROA revela variações tanto positivas quanto negativas, dependendo do peso da variação dos resultados antes de juros e impostos face à variação dos ativos. O impacto no ROE está dependente do efeito no resultado líquido que, por sua vez, depende da carteira de locações operacionais, logo se não existir efeito no resultado líquido, o rácio será mais elevado dado que o capital próprio diminui (IASB, 2016). Isto leva a diferentes resultados obtidos pelos autores. Por exemplo, Dourocher (2008), Fülbier et al (2008) e Morales-Díaz & ZamoraRamírez (2018) destacam um impacto positivo, enquanto Wong e Joshi (2015), Fitó et al. (2013) e Singh (2012) apontam para uma diminuição deste rácio.

4. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

4.1. Fundação e História

A 14 de março de 1945 foi fundada a Secção de Transportes Aéreos – atualmente conhecida como TAP Portugal – sob a supervisão do Secretariado da Aeronáutica Civil. Atualmente, o Grupo é constituído pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”) e suas subsidiárias nomeadamente:

- Transportes Aéreos Portugueses S.A. (“TAP, S.A.”);
- TAP Logistics Solutions, S.A.;
- TAPGER–Sociedade de Gestão e Serviços, S.A. (“TAPGER”);
- CATERINGPOR–Catering de Portugal, S.A. (“Cateringpor”);
- U.C.S.–Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”);
- PORTUGÁLIA–Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugália”);

- AEROPAR Participações, S.A. (“AEROPAR”);
- TAP–Manutenção e Engenharia Brasil, S.A. (“TAP ME Brasil”);
- SPdH–Serviços Portugueses de Handling, S.A. (“SPdH”).

Adicionalmente, a empresa tem sede no Aeroporto de Lisboa e concentra a sua atividade no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, realização de trabalhos de manutenção e engenharia para a sua própria frota como para outras empresas e oferece ainda suporte operacional aos serviços aéreos e *catering* para a indústria da aviação.

No que toca à história da TAP, o diretor Humberto Delgado, desempenhou um papel fundamental na sua fundação. Esta tinha como objetivo principal operar serviços aéreos regulares entre Portugal e as suas colónias na África e na América do Sul. O primeiro voo comercial da TAP ocorreu em 19 de setembro de 1946, interligando Lisboa e Madrid.

Nos anos seguintes, a TAP expandiu as suas rotas e aumentou a sua frota de aeronaves, tendo desempenhado um papel importante durante a descolonização, pois forneceu serviços de transporte aéreo essenciais que permitiram a Portugal manter a conectividade com as suas antigas colónias.

Em 1953, ocorre o primeiro processo de “privatização” da TAP, e esta deixa de ser um serviço público para passar a ser uma sociedade anónima de responsabilidade limitada (SARL). No entanto, em 1975, com a Revolução dos Cravos a companhia é nacionalizada, passando a ser novamente uma empresa pública.

Por sua vez, a década de 1980 inicia-se de forma conturbada não só para a TAP, que registou prejuízos avultados, como para o setor da aviação devido aos choques petrolíferos. Mais tarde, em 1991 a TAP é transformada numa Sociedade Anónima de Capitais maioritariamente públicos e apesar das mudanças, esta continuou a expandir as suas rotas e a modernizar a frota de modo a manter-se competitiva no mercado.

No início do século XXI, a TAP enfrentou desafios financeiros como muitas outras companhias aéreas e para garantir a sua sustentabilidade, a empresa passou por um processo de reestruturação implementando medidas de redução de custos. Em 2003, a recuperação iniciada na década anterior deu resultados e a empresa terminou o ano com resultados positivos.

Em 2015, o governo português decidiu vender uma participação de 61% da TAP ao consórcio *Atlantic Gateway*, dirigido por David Neeleman e Humberto Pedrosa. Devido esta parceria a TAP conseguiu melhorar a frota, expandir as suas rotas e melhorar os seus serviços. Contudo, em 2016, foi assinado um novo contrato e o Estado português passou a deter 50% da empresa, ficando a *Atlantic Gateway* apenas com 45%.

Por fim, em 2020, a pandemia COVID-19 afetou gravemente o setor da aviação a nível global pois o tráfego aéreo reduziu-se em mais de 90%, devido às elevadas restrições implementadas o que fez com que houvesse uma redução significativa das operações da TAP e a necessidade de recorrer a apoios financeiros do governo português.

Em suma, a história da TAP é marcada por altos e baixos, no entanto a companhia aérea continua a ter uma presença importante no mercado aéreo português e mantém uma extensa rede de destinos em todo o mundo. A empresa está em constante evolução de modo a conseguir enfrentar os desafios impostos pelo setor e atender às necessidades dos passageiros.

4.2. Situação Financeira

Devido à proliferação da pandemia COVID-19, a partir de março de 2020 os rendimentos operacionais totais da TAP SGPS, S.A., atingiram 1.072,1 milhões de euros, representando uma diminuição de 2.273 milhões de euros (-68%) face ao ano anterior. Essa queda deveu-se principalmente à diminuição dos rendimentos de passagens em 2.064,6 milhões de euros (-70,9%) e à redução da atividade de manutenção para terceiros, que registou um decréscimo de 152,1 milhões de euros (-64,9%) face ao período homólogo do ano anterior. O EBITDA sofreu uma diminuição de 967 milhões de euros em relação ao ano anterior, totalizando -489,7 milhões de euros, o resultado operacional (EBIT) diminuiu em 1.146,8 milhões de euros, chegando a - 1.088,2 milhões de euros em 2020.

O segmento de Carga e Correio (TAP Air Cargo, responsável pelo negócio da Carga do Grupo TAP) foi o que apresentou um melhor desempenho em 2020, dado que a receita apenas diminuiu em 11,6 milhões de euros (-8,5%) em comparação com o ano anterior, totalizando 125,8 milhões de euros de receitas, apesar da redução de cerca de 40% nos volumes de carga e correio. Adicionalmente, também é importante destacar a redução dos custos com o combustível para aeronaves em 528,9 milhões de euros em

relação ao ano anterior, dos custos operacionais de tráfego em 410,2 milhões de euros devido à redução da atividade da empresa a partir de março de 2020, e dos custos com o pessoal em 273,7 milhões de euros também resultado da menor atividade da empresa e da adesão da mesma ao *layoff* simplificado.

Ao nível da situação financeira, a TAP SGPS, S.A., apresenta, no ano de 2020, um ativo de 4.147 milhões de euros, um passivo de 6.274,6 milhões de euros e um capital próprio de -2.127,7 milhões de euros. Quando comparamos estes valores com os registados no exercício fiscal de 2019, observamos uma diminuição dos ativos de 6,8%, um aumento do passivo de 24,7% e uma redução substancial do capital próprio em mais de 200%.

A variação negativa de 1.545,9 milhões de euros dos capitais próprios em 2020, é essencialmente explicada pelo resultado líquido negativo e pela variação de -39,3 milhões de euros na reserva de justo valor associada ao *hedging* de Jet Fuel.

4.3. *Contratos de Locação de Acordo com a IAS 17*

No final do exercício fiscal de 2018, a TAP SGPS S.A., na posição de locatária, possuía na sua Frota Aérea 16 aeronaves em regime de Locação Financeira, 65 em regime de Locação Operacional e 8 em regime de ACMI.¹

Conforme estipulado pela IAS 17, os ativos fixos tangíveis adquiridos pelo Grupo, por meio de contratos de locação financeira, juntamente com as responsabilidades correspondentes, eram contabilizados de acordo com o método financeiro. Neste método, o custo inerente ao ativo é registado na rubrica ativos fixos tangíveis, enquanto as responsabilidades correspondentes eram contabilizadas no passivo na rubrica passivos remunerados. Por sua vez, o ativo era depreciado, durante o menor período entre, a vida útil do ativo subjacente ao contrato e o prazo do próprio contrato. A redução do passivo ocorria à medida que os pagamentos eram efetuados. Os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo eram registados como despesas na demonstração consolidada dos resultados no exercício a que dizem respeito.

¹ ACMI é a sigla para "*Aircraft, Crew, Maintenance, and Insurance*." Este termo é frequentemente utilizado na indústria da aviação para descrever um tipo de acordo ou contrato entre companhias aéreas. Deste modo, um acordo ACMI envolve o aluguer de aeronaves, juntamente com a tripulação, serviços de manutenção e seguro.

As locações em que o locador assumia uma parte significativa dos riscos e benefícios inerentes à propriedade eram classificadas como locações operacionais pelo Grupo, que detinha a posição de locatário. Os pagamentos efetuados no âmbito de locações operacionais, descontados de quaisquer incentivos recebidos dos locados, eram registados na demonstração de resultados durante o período da locação.

Adicionalmente, segundo o Relatório e Contas de 2018, nas operações de cedência de posição contratual com subsequente locação de aeronaves, a classificação da locação era determinada na *inception date* (data de assinatura do compromisso da locação), e o reconhecimento ocorria na *commencement date* (data de início efetivo da locação) (R&C, 2018, p. 37).

5. OBJETIVO DE INVESTIGAÇÃO E METODOLOGIA APLICADA

5.1. *Objetivo e Questões de Investigação*

Este projeto tem como objetivo examinar os efeitos reais contabilísticos resultantes da adoção da IFRS 16 nas demonstrações financeiras, e nos rácios financeiros da TAP SGPS, S.A., para o período compreendido entre 2018 e 2020. Isto permitirá confirmar ou refutar uma das principais críticas direcionadas à IAS 17, relacionada com o tratamento inadequado das locações operacionais, que poderia influenciar a apresentação da informação financeira e, conseqüentemente os indicadores financeiros. Assim, foram delineadas as seguintes questões de investigação:

Q1: Qual o impacto da adoção da IFRS 16, no que concerne às Demonstrações Financeiras da TAP SGPS, S.A, para o período em análise?

Q2: Qual o impacto provocado pela adoção da IFRS 16, nos principais rácios financeiros da TAP SGPS, S.A, para o período em análise?

Além disso, uma vez que o período em estudo abrange o auge da pandemia COVID-19, procurou-se analisar o impacto da mesma na IFRS 16, especialmente num dos setores mais impactados pela norma e pela pandemia. É importante realçar que este estudo contribui para a literatura na medida em que, não existe nenhum estudo que investigue estes dois fatores em conjunto. Portanto, foram desenvolvidas as seguintes questões de investigação:

Q3: Qual o impacto da COVID-19, nos valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras da TAP SGPS, S.A, relativos a locações, para o período em análise?

Q4: Qual o impacto da COVID-19 nos principais rácios financeiros da TAP SGPS, S.A, relativamente a locações, para o período em análise?

Por fim, de modo a diferenciar a análise realizada das já existentes, foi estudado o impacto da adoção da IFRS 16, na divulgação e apresentação da informação financeira nos R&C da empresa para o período em estudo. Além disso, utilizamos uma abordagem não apenas quantitativa, mas também qualitativa. Para isso, formulamos as seguintes questões de investigação:

Q5: Qual o impacto provocado pela adoção da IFRS 16, na apresentação da informação financeira divulgada no R&C?

Q6: Qual o impacto provocado pela adoção da IFRS 16, na quantidade e qualidade da informação financeira divulgada no R&C?

5.2. Metodologia Aplicada

De modo a analisar os impactos gerados pela IFRS 16, vamos adotar a estrutura de análise desenvolvida por Napier & Stadler (2020) que identificou e classificou os diversos efeitos resultantes da introdução ou modificação de uma norma contabilística. De acordo como estes autores, foram identificadas quatro categorias de efeitos resultantes da implementação de uma nova norma, que são: efeitos contabilísticos, efeitos ao nível da informação divulgada, efeitos reais e efeitos ao nível do mercado de capitais. Os efeitos contabilísticos acabam por ser os mais evidentes, dado que com a introdução de uma nova norma contabilística, é espectável que surjam sempre alteração ao nível da contabilidade. Adicionalmente, estes podem dividir-se em quatro áreas: reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. O presente estudo, concentrou-se assim, apenas na análise dos efeitos contabilísticos na TAP SGPS, S.A, causados pela adoção da IFRS 16.

Assim, optou-se por examinar os relatórios financeiros anuais da TAP SGPS S.A. relativos aos anos fiscais de 2018, 2019 e 2020. É importante salientar que não foram analisados os anos de 2021 e 2022, uma vez que o relatório correspondente ainda não está disponível. Para este estudo, adotou-se uma metodologia fundamentada na investigação quantitativa, utilizando o método comparativo (Antunes, J., 2021; Afonso, B. M., 2020;

Dias, D., 2020) que possibilita uma comparação de cenários, nomeadamente o antes e o após a adoção da IFRS 16 e os efeitos da pandemia COVID-19 associados à norma anteriormente referida. Só assim foi possível mensurar as alterações introduzidas pela IFRS 16 e o impacto da pandemia na mesma. Adicionalmente, para se conseguir avaliar essas alterações, recorreu-se à análise dos principais indicadores financeiros mencionados na revisão da literatura feita inicialmente e à comparação das rubricas que se considerou mais relevantes das demonstrações financeiras.

5.2.1. Reconhecimento e Mensuração

Para analisar os efeitos contabilísticos referentes ao Reconhecimento e Mensuração, foram calculadas variações percentuais relativas às demonstrações financeiras, utilizando o *Microsoft Excel*. Assim sendo, procedeu-se à análise do impacto da capitalização das locações nas principais rubricas da demonstração da posição financeira, nomeadamente o ativo, passivo e capital próprio, por sua vez, na demonstração de resultados a análise centrou-se no EBITA, EBIT e no RAI, adicionalmente a demonstração de fluxos de caixa foi analisada de forma global. Em relação à comparação dos indicadores financeiros, foram selecionados aqueles cujo impacto esperado da IFRS 16 fosse maior, sempre tendo em consideração a revisão da literatura realizada. Assim, foram analisados rácios de Liquidez (liquidez geral), de Rendibilidade (*return-on-asset* e *return-on-equity*) e de Estrutura Financeira, e Solvabilidade (autonomia financeira, solvabilidade, endividamento, *debt-to-asset* e *debt-to.equity*), permitindo obter uma visão mais ampla sobre cada uma das áreas.

Por fim, tal como no estudo conduzido por Fitó et al. (2013), foi utilizado o seguinte índice de comparabilidade (IC) para calcular as variações percentuais de cada rubrica das demonstrações financeiras e de cada indicador:

$$IC = \frac{V' - V}{V}$$

Onde:

- V' : valor da rubrica das demonstrações financeiras ou valor do rácio financeiro considerando impacto da IFRS 16;
- V : valor da rubrica das demonstrações financeiras ou valor do rácio financeiro sem considerar o impacto da IFRS 16.

5.2.2. *Apresentação e Divulgação*

Relativamente aos impactos na apresentação, começaremos por elucidar as discrepâncias entre a IAS 17 e a IFRS 16, no que concerne à forma como estas normas determinam a apresentação das informações. Posteriormente, procederemos à análise dos Relatórios Financeiros da TAP SGPS, S.A., a fim de verificar se existem rubricas específicas exclusivamente relacionadas com as locações, de acordo com as exigências desta norma contabilística.

Para examinar os impactos na divulgação, iremos realizar duas análises distintas: uma análise quantitativa e uma análise qualitativa. A análise quantitativa envolve o cálculo da variação no número de palavras nas notas explicativas referentes às locações entre 2018 e 2020. Esta contagem de palavras abrange todas as secções relacionadas com locações presentes nas notas das demonstrações financeiras, nomeadamente na secção de políticas contabilísticas e nas próprias notas específicas sobre locações. Adicionalmente, qualquer informação relacionada com locações apresentada de forma pontual em outras partes dos R&C também serão incluída na contagem como “extra”. No que toca à análise qualitativa, esta passa por analisar se empresa cumpre os requisitos exigidos pela IAS 17 e pela IFS 16 ao nível da informação divulgada.

5.3. *Recolha de Dados*

A totalidade dos dados utilizados provêm dos relatórios financeiros anuais referentes aos anos fiscais de 2018, 2019 e 2020, os quais são de acesso público. A escolha destes anos deriva do facto de representarem o período imediatamente anterior à adoção da IFRS 16, o primeiro ano da aplicação da mesma, e o período em que a pandemia de COVID-19 teve um impacto mais significativo. No que concerne à proveniência dos dados, estes foram retirados diretamente do website da empresa.

6. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

6.1. *Reconhecimento e Mensuração*

6.1.1. *Impacto nas Demonstrações Financeiras*

Na implementação da IFRS 16, para o período do relatório anual que se iniciou a 1 de janeiro de 2019, a TAP SGPS, S.A. optou pelo método retrospectivo modificado. Aplicando as disposições presentes na norma, esta considerou o ativo sob o direito de uso

igual ao passivo da locação (IFRS 16, §C8.bi), que fez com que não existisse necessidade de reexpressar as demonstrações financeiras de períodos anteriores (R&C, 2019, p.19)

As locações capitalizadas pela Empresa com a adoção da IFRS 16 dividem-se essencialmente da seguinte forma:

- Contratos de locação de aeronaves, reatores e *ACMI's* (*Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance*);
- Contratos de viaturas e imóveis arrendados;
- *Redelivery* – Custos de manutenção das estruturas das aeronaves em regime de locação, bem como as obrigações contratuais de manutenção no momento da devolução.

Assim sendo, o passivo da locação foi calculado através da atualização dos pagamentos remanescentes de cada contrato que continha locações. Para essa finalidade, foi aplicada uma taxa de juro incremental de 6,5% aos contratos já identificados até 01 de janeiro de 2019, enquanto que para os restantes contratos iniciados durante o ano fiscal de 2019, a taxa de juro adotada situou-se entre os 6% a 7% (R&C, 2019, p.15). Importa mencionar que no R&C não existe nenhuma justificação para os valores das taxas utilizadas. Adicionalmente, foi considerado na aplicação da norma, que o prazo de locação definido corresponde ao período não cancelável de cada contrato, com exceção dos casos em que o Grupo TAP opte por exercer, com razoável certeza, a opção de extensão do prazo ou de cessação antecipada do mesmo prevista contratualmente.

As depreciações do ativo sob o direito de uso devem ser contabilizadas seguindo as diretrizes estabelecidas na IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis (IFRS 16, §31 – 32), isto é, tendo em consideração a vida útil do ativo de forma linear. Contudo, se não existir a expectativa de exercer a opção de compra no final do contrato de locação, os ativos sob direito de uso são depreciados pelo período mais curto entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente. Assim, ao examinar o Relatório e Contas de 2020, podemos inferir que a vida útil estimada para os ativos sob direito de uso relacionados a passivos sem opção de compra é de no máximo 12 anos, o que corresponde ao prazo máximo dos contratos de locação operacional divulgados pelo Grupo.

Quanto às isenções contempladas na IFRS 16 (§5 – 8), é importante destacar que o Grupo não incluiu no âmbito da capitalização exigida para os contratos de locação

aqueles com duração igual ou inferior a 12 meses, nem aqueles que envolviam ativos subjacentes de valor imaterial, tais como equipamentos informáticos, mobiliário de escritório, entre outros (R&C, 2019, p.20). Deste modo, os pagamentos referentes a este tipo de locações foram assim reconhecidos de forma linear nos resultados do período.

Por fim, a 1 de janeiro de 2019, de acordo com a informação do R&C de 2019, a introdução da IFRS 16 trouxe impactos significativos na demonstração da posição financeira devido ao reconhecimento de 939.992 milhares de euros na rubrica “Ativos fixos tangíveis” que correspondem ao ativo sob o direito de uso. Na mesma data, o Grupo reconheceu um passivo de 924.023 milhares de euros referente às rubricas “passivo locação sem opção de compra corrente” e “passivo locação sem opção de compra não corrente”. Na data de adoção inicial da norma também se verificou alterações ao nível do capital próprio, este aumentou em 110.557 milhares de euros deve-se ao facto de o ativo sob o direito de uso ser superior ao passivo da locação.

6.1.1.1. Impacto na Demonstração da Posição Financeira

A adoção da IFRS 16 trouxe consigo impactos consideráveis sobre o capital próprio, ativo e passivo da TAP, alterando a maneira como os contratos de locação operacional são contabilizados e afetando diretamente a posição financeira do Grupo. Nesta análise, vamos explorar com detalhe como a norma influenciou esses aspetos-chave da demonstração da posição financeira da TAP e como essas mudanças impactaram a saúde financeira da empresa. Para o efeito, procurou-se analisar o impacto da IFRS 16 nas principais rubricas do DPF como demonstra a Tabela II.

TABELA II. IMPACTO DA IFRS 16 NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DA TAP SGPS S.A.

	(milhares de euros)	Ativo	Passivo	Capital Próprio
2018	IAS 17	1 627 509	2 245 368	-617 859
	c/IFRS 16	2 636 618	3 143 920	-507 302
	Impacto IFRS 16	1 009 109	898 552	110 557
	Impacto IFRS 16 (%)	62,00%	40,02%	-17,89%
2019	s/IFRS 16	2 227 309	2 934 853	-716 151
	c/IFRS 16	4 449 779	5 030 574	-580 795
	Impacto IFRS 16	2 222 470	2 095 721	135 356
	Impacto IFRS 16 (%)	99,78%	71,41%	-18,90%
2020	s/IFRS 16	2 084 861	4 345 655	-1 067 536

(milhares de euros)	Ativo	Passivo	Capital Próprio
c/IFRS 16	4 146 957	6 274 629	-2 127 672
Impacto IFRS 16	2 062 096	1 928 974	-1 060 136
Impacto IFRS 16 (%)	98,91%	44,39%	99,31%
s/IFRS 16	2 084 861	4 345 655	-1 067 536
c/IFRS 16 s/Bonificações	4 233 119	6 360 791	-2 127 672
Impacto IFRS 16	2 148 258	2 015 136	-1 060 136
Impacto IFRS 16 (%)	103,04%	46,37%	99,31%

Fonte: Elaboração própria

Ao procedermos à análise da demonstração da posição financeira do Grupo, observamos que, antes da aplicação da norma, a rubrica “Ativo Fixo Tangível” representava isoladamente 33,33% do total do ativo, destacando assim, a sua relevância para o funcionamento da empresa. Com a implementação da IFRS 16 a 1 de janeiro do 2019, ocorreu um acréscimo no ativo no montante de 1.009.109 milhares de euros, o que equivale a um aumento de 62% em comparação com o período de 2018. Importa ainda salientar que este incremento se deve, em grande medida, à rubrica “Ativos Fixos Tangíveis”, a qual apresentou uma variação positiva de 173,25%, traduzindo-se num aumento de 939.992 milhares de euros, em virtude do reconhecimento dos ativos sob direito de uso associado aos contratos de locação operacional.

Por outro lado, na mesma data, a empresa reconheceu na demonstração da posição financeira os “passivos de locação sem opção de compra” no montante de 924.020 milhares de euros, dos quais 74,9% são passivos não correntes. Desta forma, conforme evidenciado na tabela, o passivo total da TAP SGPS, S.A. apresenta um incremento de aproximadamente 40% que equivale a 898.552 milhares de euros. Além disso, o passivo não corrente regista uma variação positiva de 79,89% enquanto o passivo corrente aumenta apenas 13,24%. Essa distribuição pode ser explicada pelos longos prazos associados aos contratos de locação operacional que podem ir até aos 12 anos. Quanto ao capital próprio, este registou uma variação negativa de 17,89% (110.557 milhares de euros).

Ao analisarmos o ativo do Grupo a 31 de dezembro de 2019, é evidente o impacto significativo da adoção da IFRS 16, que se traduz em cerca de 100%. Este dado realça, mais uma vez, a importância das locações operacionais na atividade da empresa, uma vez que, cerca de 75% da frota aérea operada pela TAP SGPS, S.A, está sujeita a esta

modalidade de contrato. Assim sendo, o substancial incremento do ativo ao longo do exercício fiscal de 2019 deve-se, principalmente, ao aumento verificado na rubrica “Ativo Fixo Tangível”, que resulta do incremento no direito de uso no montante de 1.615.833 milhares de euros, associado à celebração de novos contratos de locação. Como consequência, a formalização de novos contratos de locação implica o reconhecimento do passivo da locação, resultando num aumento do passivo de 71,41% (2.095.721 milhares de euros). Esse aumento deve-se, essencialmente ao incremento do passivo da locação sem opção de compra não corrente que, entre 01/01/2019 e 31/12/2019 registou uma variação positiva 1.051.386 milhares de euros. Adicionalmente, em 2019, mesmo com o aumento significativo do impacto da IFRS 16 no ativo e no passivo da empresa, a variação do capital próprio foi semelhante ao ano anterior, ou seja, cerca de -19%.

Por fim, no final do exercício fiscal de 2020, o Grupo registou na sua DPF um ativo sob direito de uso e um passivo de locação sem opção de compra, cujo valores ascendem a 2.062 milhões de euros e 1.929 milhões de euros, respetivamente. Este impacto traduz-se assim em um aumento do ativo em 98,91% e do passivo em 44,39%. No que respeita ao capital próprio, estas alterações resultaram numa variação positiva de 99,31%.

Adicionalmente, durante o ano de 2020, foram negociadas alterações aos contratos de locação de aeronaves e reatores registadas no âmbito da IFRS 16. As negociações centraram-se na extensão das datas de maturidade dos contratos ou/e prorrogação das datas de pagamento e/ou alteração dos montantes das rendas. Essas modificações resultaram numa redução de 86 milhões de euros nas rubricas de direito de uso de ativos e passivos de locação sem opção de compra sendo ainda destacadas como uma matéria relevante do relatório de auditoria da TAP SGPS, S.A. Estas alterações aos contratos apenas foram possíveis porque, em 28 de maio de 2020, o IASB publicou o documento «Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas (emenda à Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS) 16 Locações)», adicionalmente, o IASB estabeleceu a data de entrada em vigor das emendas à IFRS 16 em 1 de junho de 2020. O principal impacto destas alterações prende-se com facto de as empresas não serem obrigadas a contabilizar como uma modificação do contrato de arrendamento as alterações no valor e prazo dos alugueres. Com o intuito de conseguirmos quantificar estas alterações aos contratos de locação, recalculamos o ativo, e o passivo (Tabela II) do

Grupo segundo a IFRS 16 adicionando o valor das bonificações e concluímos que este apoio não teve um impacto considerável nas rubricas em análise. Logo, apesar da COVID-19 ter um impacto significativo nos resultados da TAP, este não se deve à IFRS 16.

Por fim, podemos concluir que, no que diz respeito aos impactos da adoção da IFRS 16 no passivo do Grupo, os resultados obtidos não diferem muito do estudo realizado por Öztürk et al. (2016). No entanto, no que concerne ao ativo, a situação é diferente, uma vez que em 2019 e 2020, o impacto da adoção da IFRS 16 foi de aproximadamente 100%. Quanto ao capital próprio, as variações observadas em 2018 e 2019 seguem uma tendência negativa, indo ao encontro do estudo anteriormente mencionado. Somente em 2020, podemos notar uma variação positiva que é essencialmente explicada pela pandemia COVID-19, dado que o setor da aviação foi um dos mais afetados.

6.1.1.2. Impacto na Demonstração de Resultados

Na demonstração de resultados, de acordo com os estudos prévios mencionados (Imhoff et al., 1997; IASB, 2016; Duke et al., 2009), os impactos significativos devem refletir-se em rubricas com o EBITDA, devido à redução dos gastos operacionais e EBIT resultante do reconhecimento das depreciações. Adicionalmente, a rubrica “juros e gastos similares suportados” também será impactada. Deste modo, na Tabela III é possível um resumo da análise que se segue.

TABELA III. IMPACTO DA IFRS 16 NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DA TAP
SGPS S.A.

	(milhares de euros)	EBITDA	EBIT	RL
2018	IAS 17	33 539	-43 974	-117 226
	c/IFRS 16	297 481	-113 332	-304 084
	Impacto IFRS 16	263 942	-69 358	-186 858
	Impacto IFRS 16 (%)	786,97%	157,73%	159,40%
2019	s/IFRS 16	138 453	53 114	-6 890
	c/IFRS 16	477 334	58 640	-105 182
	Impacto IFRS 16	338 881	5 526	-98 292
	Impacto IFRS 16 (%)	244,76%	10,40%	1426,59%
2020	s/IFRS 16	-735 703	-887 563	-1 066 771
	c/IFRS 16	-489 716	-1 088 152	-1 418 156

(milhares de euros)	EBITDA	EBIT	RL
Impacto IFRS 16	245 987	-200 589	-351 385
Impacto IFRS 16 (%)	-33,44%	22,60%	32,94%

Fonte: Elaboração própria

Ao analisarmos a demonstração de resultados da TAP SGPS, S.A a 01/01/2029, podemos observar que a diminuição dos gastos operacionais (“Rendas de Aeronaves” e “Custos Operacionais de Tráfego”), devido à adoção da IFRS 16, registaram um impacto muito significativo no EBITA, dado que este passou de 33.539 milhares de euros para 297.481 milhares de euros, o que favorece a margem operacional do Grupo.

Neste seguimento, no que diz respeito aos gastos com depreciações e/ou amortizações, estes verificaram um aumento de 333.300 milhares de euros, muito superior ao valor verificado antes da aplicação da norma. Este aumento traduziu-se assim num aumento do EBIT em quase 158%. Adicionalmente, foram reconhecidos gastos com juros suportados em 103.800 milhares de euros, o que equivale um aumento de 179%, que por sua vez também se refletiu numa diminuição de 129% do resultado antes de impostos.

Por conseguinte, ao analisarmos a tabela anterior referente ao ano de 2019, podemos inferir que, devido à adoção da norma, o EBITA sofreu uma variação positiva de 244,76%. Além disso, embora tenha ocorrido um considerável aumento dos ativos sob o direito de uso ao longo do exercício fiscal de 2019, as depreciações do período não foram afetadas de forma substancial. No que se refere ao EBIT, a variação não foi significativa, registando um aumento de 5.526 milhares de euros, equivalente 10,40%. No entanto, o mesmo não se aplica ao resultado antes de Impostos que, devido ao impacto dos juros suportados, apresentou uma variação negativa de 71%.

Por fim, no que concerne ao ano fiscal de 2020, podemos observar que a IFRS 16 teve um impacto negativo no EBITDA de 33,44%, logo este ficou menos negativo com a adoção da norma dado que, não foram incluídas as despesas associadas às locações. No entanto, devido aos gastos com as amortizações e/ou depreciações e dos juros e gastos suportados, tanto o EBIT como o resultado antes de impostos apresentam uma variação positiva de 22% e 33%, respetivamente.

De acordo com o IASB (2016), a implementação da IFRS 16 provoca um aumento significativo do EBITDA, com destaque para o setor de aviação, que registou um aumento na ordem dos 43%. Ao observarmos os resultados obtidos, é possível concluir que em 2018 e 2019, o aumento provocado pela adoção da IFRS 16 no EBITDA, foi muito superior ao estimado pelo IASB, por sua vez, o mesmo não acontece em 2020 pois este foi um ano atípico para todas as empresas em resultado da pandemia. Adicionalmente, de acordo com Imhoff et al. (1997) as variações encontradas no EBITDA e no EBIT tendem a ser positivas, no entanto a amplitude depende do setor onde a empresa se insere. Deste modo, para 2018 e 2019, os resultados vão ao encontro do que é expectável.

6.1.1.3. Impacto na Demonstração de Fluxos de Caixa

Em 2018, mesmo antes da aplicação da IFRS 16, a TAP SGPS S.A, registou um fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais de 9.730 milhares de euros, ao passo que os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento totalizaram 73.539 milhares de euros. Com a aplicação da norma anteriormente referida, observou-se um substancial aumento de cerca de 3483% nos fluxos de caixa das atividades operacionais, derivado do incremento de 338.881 milhares euros associados ao valor das rendas. Em contrapartida, os fluxos de caixa das atividades de financiamento experienciaram uma redução de aproximadamente 461%, devido ao reconhecimento de 338.881 milhares de euros relativos ao pagamento de passivos de locações sem opção de compra.

No exercício fiscal de 2019, manteve-se a tendência anterior, dado que, os fluxos de caixa das atividades operacionais verificaram uma variação positiva (455%), enquanto os fluxos de caixa das atividades de financiamento diminuíram (-79%). Por último, em 2020, observou-se novamente um acréscimo nos fluxos de caixa das atividades operacionais na ordem dos 44%, com a adoção da norma, enquanto os fluxos de caixa das atividades de financiamento diminuíram em cerca de 30%, no entanto é importante realçar que o impacto no ano em questão foi significativamente menor, o que pode estar relacionado com a IFRS 16 - Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19.

Além disso, após a análise dos três anos consecutivos, é possível concluir que a IFRS 16 não tem qualquer impacto no valor global dos fluxos de caixa, beneficiando apenas o desempenho operacional da empresa.

6.1.2. Impacto nos Principais Indicadores

Com o intuito de obter uma visão mais completa do impacto da IFRS 16 nas Demonstrações Financeiras da TAP SGPS, S.A., procedeu-se à análise dos indicadores financeiros da mesma. Desta forma, foram analisados vários rácios que se agrupam em três categorias distintas: rácios de liquidez, rácios de solvabilidade e estrutura financeira e rácios de rentabilidade. Importa ainda referir que os mesmos foram selecionados de modo a ir ao encontro da literatura anterior. Deste modo, a Tabela IV apresenta de forma resumida, a evolução desses indicadores e as alterações resultantes da adoção da norma.

TABELA IV. IMPACTO DA IFRS 16 NOS RÁCIOS FINANCEIROS DA TAP SGPS, S.A.

		Rácio de Estrutura Financeira e Solvabilidade					Rácio de Liquidez	Rácio de Rentabilidade	
		Autonomia Financeira	Endividamento	Solvabilidade	Debt-to-Equity	Debt-to-Asset	Liquidez Geral	ROA	ROE
2018	IAS 17	-38,0%	138,0%	-0,3	-1,4	0,5	54,5%	-2,7%	19,0%
	IFRS 16	-19,2%	119,2%	-0,2	-3,6	0,7	48,2%	-4,3%	59,9%
	Variação (%)	-49,3%	-13,6%	-41,4%	148,5%	25,9%	-11,7%	59,1%	215,9%
2019	s/IFRS 16	-32,2%	131,8%	-0,2	-2,1	0,7	79,9%	2,8%	1,0%
	c/IFRS 16	-13,1%	113,1%	-0,1	-6,2	0,8	63,2%	1,7%	19,3%
	Variação (%)	-59,4%	-14,2%	-52,7%	198,0%	21,0%	-20,8%	-39,9%	1771,6%
2020	s/IFRS 16	-51,2%	208,4%	-0,2	-2,6	1,3	33,0%	-41,2%	119,6%
	c/IFRS 16	-51,3%	151,3%	-0,3	-2,2	1,1	29,1%	-25,3%	104,7%
	Variação (%)	0,2%	-27,4%	38,0%	-14,8%	-14,6%	-11,8%	-38,5%	-12,5%
	s/IFRS 16	-51,2%	208,4%	-0,2	-2,6	1,3	33,0%	-41,2%	119,6%
	c/IFRS 16 e s/Bonificações	-50,3%	150,3%	-0,33	-2,25	1,15	28%	-25,3%	105%
Variação (%)	-1,8%	-27,9%	36,2%	-13,2%	-13,1%	-14,2%	-39,1%	-12,5%	

Fonte: Elaboração própria

6.1.2.1. Rácios de Liquidez

Em 2018, observou-se, em decorrência da adoção da IFRS 16, uma diminuição de 12% no rácio de liquidez geral. Este decréscimo pode ser atribuído ao aumento do passivo corrente em 117.854 milhares de euros, enquanto o ativo corrente permaneceu inalterado. No ano subsequente, ou seja, 2019, a implementação desta norma provocou uma variação negativa de aproximadamente 21% no rácio de liquidez geral, contudo, em 2020, voltou-se a observar uma diminuição próxima dos 12%. Logo, tanto em 2018 como em 2020, o impacto da IFRS 16 vai ao encontro das expectativas do IASB (2016).

Em contrapartida, os valores obtidos ficam muito acima da literatura analisada, dado que, autores como Fitó et al. (2013) ou Durocher (2008) identificaram variações negativas, em torno dos 5%. Esta discrepância reforça, uma vez mais, a influência substancial da IFRS 16 no setor da aviação. Adicionalmente, no que toca ao impacto das bonificações concedidas à IFRS 16 devido à pandemia COVID-19, estas não demonstraram um impacto significativo no rácio de liquidez geral.

6.1.2.2. *Rácios de Estrutura Financeira e Solvabilidade*

Antes da aplicação da norma, no final de 2018, a TAP SGPS, S.A., apresentou um rácio de *debt-to-equity* de -1,44, imediatamente após a adoção da IFRS 16, o mesmo rácio registou um valor de -3,57, o que traduziu assim numa variação positiva de 148,46%. Segundo o IASB (2016), era expectável que este rácio aumentasse devido ao aumento do passivo, provocado pelo reconhecimento do passivo da locação e existisse uma eventual diminuição do capital próprio. Posto isto, o Grupo, verificou um aumento do passivo na ordem dos 40% e uma diminuição do capital próprio em cerca de 18%, indo assim ao encontro do que era expectável pelo IASB. Em 2019, o impacto da norma também apresentou uma variação positiva, cujo valor se aproximou do 200%, no entanto o mesmo não se pode dizer de 2020, onde a implementação da norma gerou uma variação negativa de 14,79%.

Ao comparar os resultados obtidos com a literatura existente, autores como Morales-Díaz & ZamoraRamírez (2018), Wong & Joshi (2015), Imhoff et al (1991) obtiveram variações positivas entre os 20% e os 30%, contudo Singh (2012) considerou um aumento de 353,9% no setor da restauração e do retalho que é também um dos setores mais afetados pela capitalização das locações operacionais e Öztürk & Serçemeli (2016) estimou um aumento de cerca de 75,3% na empresa *Pegasus Airlines*, deste modo é possível observar que os resultados obtidos na literatura são bastante distintos não sendo assim possível fazer um comparação com os obtidos pelo Grupo.

No que toca ao rácio *debt-to-asset*, a adoção da IFRS 16 provocou, uma variação positiva de 25,93% e 20,95% em 2018 e 2019, respetivamente, e uma variação negativa de 14,62% em 2020. O único estudo que se aproxima da realidade da TAP é efetuado por Öztürk et al. (2016), que com a aplicação da norma obteve uma variação positiva de 16,9% neste rácio, todos os outros resultados foram bastante inferiores. Estes resultados

mostram que o setor da aviação é tipicamente dependente de capitais alheios para financiar os seus ativos.

Apesar do rácio de endividamento apresentar sempre valores elevados ao longo dos 3 anos em estudo (*Benchmark* $\leq 60\%$), o impacto da adoção da norma apresenta sempre uma variação negativa como se pode ver pela tabela IV, o que se traduz num impacto positivo para a TAP. Isto ocorre, pois, em todos os anos analisados, a variação do ativo provocada pelo reconhecimento do ativo sob o direito de uso é sempre superior à variação do passivo, originada pelo reconhecimento do passivo da locação com opção de compra. Adicionalmente, quando o rácio de endividamento está acima de 100%, isto significa que a empresa possui mais dívida do que património líquido o que pode indicar um elevado nível de alavancagem financeira.

O indicador de solvabilidade verificou, sempre nos anos analisados um valor inferior a 1 sendo sempre negativo em todos os anos e tendo este se agravado em 2020 com a pandemia COVID-19, o que evidencia que a capacidade de as empresas solverem os seus compromissos com terceiros diminuiu drasticamente, o que realçou ainda mais a insuficiência do capital próprio em relação ao capital alheio.

Por fim, o rácio de autonomia financeira em 2020, segundo os dados do Banco de Portugal, verificou um valor médio de -35,11% para o Setor dos Transportes Aéreos, contudo a TAP registou um valor ainda mais negativo de 51,31%, o que demonstra assim uma menor capacidade de autofinanciamento da empresa, logo esta recorre mais a capital alheio, isto é, endividamento, em detrimento do capital próprio.

Por fim, no que diz respeito ao impacto da IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19, este não demonstrou um efeito considerável em nenhum dos indicadores analisados, com exceção do rácio de autonomia financeira, que passou de uma variação positiva de 0,2% para uma variação negativa de 1,8%. Isto ocorre, pois, o valor do ativo aumentou, no entanto, o valor do capital próprio permaneceu inalterado.

6.1.2.3. *Rácios de Rendibilidade*

Em 2018, com a implementação da IFRS 16, o rácio *return-on-asset* (ROA) aumentou em 59,09%, isto acontece porque a variação do EBIT com a introdução da norma em estudo, é bastante superior à do ativo. Contudo, tanto em 2019 como em 2020,

o ROA registou uma variação negativa de 39,94% e 38,50%, respetivamente. Em contrapartida, nesses anos a variação do EBIT é sempre inferior à do ativo. De realçar, que tanto em 2019, como em 2020, o impacto da IFRS 16 no ROA, vai ao encontro do obtido por Öztürk et al. (2016).

Por sua vez, no que toca ao rácio return-on-equity, (ROE) o impacto da IFRS 16 foi bastante significativo dado que, em 2018 este registou um aumento de 215,93%. Esse aumento, deve-se essencialmente ao impacto negativo verificado nos resultados da empresa, em particular no EBT. No exercício fiscal de 2019, o impacto neste rácio destacou-se bastante dos restantes uma vez que, verificou um aumento de 1772%, sendo que, este se deve aos resultados negativos, dado que com a aplicação da IFRS 16 este é de -105.183 milhares de euros e sem a IFRS 16 é de -6.890 milhares de euros, o que se traduz numa variação muito significativa de 1426%.

Por fim, apesar do impacto da norma em 2020 não ser tão significativo, o ROE registou valores muito altos em comparação com os outros anos, de 119,61% sem o efeito da IFRS 16 e 104,72% com o efeito da mesma. Isto ocorre pois 2020, foi um ano atípico, e todos os resultados foram agravados pela pandemia COVID-19. De acordo com o IASB (2016), o impacto da IFRS 16 no ROE depende da variação do RL, que por sua vez é influenciada pelo peso das locações no mesmo. Ao analisarmos os resultados do Grupo podemos concluir que nos anos em que a variação do RL foi superior à variação do capital próprio o ROE, apresentou sempre uma variação positiva.

No que diz respeito às bonificações das rendas relacionadas com a COVID-19, estas não tiveram impacto no ROE dado que não afetaram o capital próprio nem o Resultado Líquido, contudo apesar do ativo médio ter aumentado, o impacto no ROA não foi relevante.

6.2. Apresentação

No que diz respeito à apresentação, a IFRS 16 trouxe consigo a possibilidade de o locatário destacar separadamente na demonstração da posição financeira, o ativo sob o direito de uso e o passivo da locação (IFRS 16, §47). Esta nova abordagem representa uma mudança significativa em relação à IAS 17, dado que o ativo e passivo associados às locações eram reconhecidos juntamente com os restantes, não sendo assim evidenciado

na demonstração da posição financeira. Contudo, de acordo com a IFRS 16, o locatário também pode optar por seguir uma abordagem semelhante à IAS 17, apresentando o ativo sob o direito de uso e o passivo da locação juntamente com os outros ativos e passivos similares que detém, no entanto, os valores referentes aos mesmos têm de ser discriminados nas notas.

Ao analisarmos os relatórios e contas da TAP SGPS, S.A. para o exercício fiscal de 2019 e 2020, é possível observar que esta apenas divulga em separado na demonstração da posição financeira os passivos da locação correntes e não correntes. No que concerne ao ativo sob o direito de uso, este só é evidenciado na nota 4 – Ativos Fixos Tangíveis. Assim, é possível concluir que o Grupo adotou algumas das alterações da IFRS 16 ao nível da apresentação, no entanto ainda à espaço para melhorar.

6.3. Divulgação

Com o intuito de conseguir analisar o impacto da adoção da IFRS 16 ao nível da quantidade de informação divulgada, procedeu-se à contagem do número de palavras nos relatórios e contas sobre locações e obteve-se a seguinte tabela:

TABELA V. IMPACTO DA IFRS 16 NA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO R&C DA
TAP SGPS, S.A

(N.º de Palavras)	IAS 17	IFRS 16	
	2018	2019	2020
Notas	431	3195	1286
Extra	351	550	470

Fonte: Elaboração própria

No Relatório e Contas consolidado para o ano fiscal de 2018, contabilizou-se cerca de 431 palavras nas notas referentes às locações, no entanto nesse mesmo ano, foi feita uma menção à IFRS 16 que contava com cerca de 351 palavras. Adicionalmente, é também importante mencionar que na nota 4 (ativos fixos tangíveis) é divulgado o número de aeronaves em regime de locação operacional, financeira e a ACMI, por sua vez, na nota 26 (gastos por natureza) é mencionado o valor das rendas com aeronaves.

No ano de introdução da norma, isto é, 2019, existiram cerca de mais 2.764 palavras divulgadas nas notas em comparação com o ano anterior, no entanto o Grupo

ainda divulgou outras informações extras referentes à adoção da IFRS 16 que totalizaram cerca de 550 palavras. Mais uma vez, na nota 4 para além de ser divulgado o número de aeronaves por tipologia de contrato, também foi discriminado o valor do ativo sob direito de uso. Por fim, no relatório e contas consolidado de 2020, o número de palavras divulgadas referente à IFRS 16, diminuiu e foram contabilizadas cerca de 1.286 palavras nas notas, no entanto no relatório de auditoria existe uma matéria relevante referente às bonificações concedidas à IFRS 16 devido à pandemia COVID-19 que totaliza 470 palavras. Após esta análise, do ponto de vista quantitativo, existiu, um aumento significativo da informação divulgada pela TAP no âmbito das locações.

Se analisarmos a informação divulgada de uma perspetiva qualitativa, é previsível que ocorram mudanças na divulgação da informação devido às diferenças nos requisitos exigidos pela IAS 17 e pela IFRS 16. Assim sendo, ao nível da divulgação exigida, a IAS 17 dividia-se em locações operacionais (IAS 17, §35) e financeiras (IAS 17, §31), fazendo com que existisse requisitos diferentes dependendo da classificação da locação. A título de exemplo, se a locação fosse classificada como financeira, o locatário era obrigado a divulgar o valor líquido dos ativos subjacentes na sua demonstração da posição financeira, contudo essa exigência não se aplicava às locações operacionais. Em contrapartida, a IFRS 16 (IFRS 16, §53-60) não faz esta distinção nas divulgações, e exige a apresentação de informações adicionais nomeadamente, os custos de depreciação associados aos ativos sob direito de uso e os encargos financeiros com juros relacionados com os passivos das locações. Isso significa que a norma IFRS 16 adota uma abordagem mais uniforme na divulgação de informações, independentemente da classificação da locação, enfatizando a transparência nas demonstrações financeiras do que a IAS 17(Anexo III).

7. CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E PISTAS DE INVESTIGAÇÃO FUTURAS

A implementação da IFRS 16 acarretou mudanças substanciais na forma com as locações são contabilizadas na perspetiva do locatário. Devido à reformulação feita à definição de contrato de locação, pelo IASB e o FASB, foi eliminado o antigo modelo dual de riscos e benefícios, utilizado na IAS 17, na perspetiva do locatário, e adotou-se o modelo singular do direito de uso da IFRS 16. Isto resultou na abolição da distinção entre as locações. Assim, antecipa-se que essas mudanças tornem as demonstrações financeiras mais transparentes, pois a maioria das locações agora é reconhecida na demonstração da posição financeira, algo que não era comum na norma anterior.

Neste sentido, o presente projeto visa analisar os impactos efetivos decorrentes da adoção da IFRS 16, no relato financeiro, nos rácios financeiros e na divulgação e apresentação da informação financeira da TAP SGPS, S.A, referente ao período compreendido entre 2018 e 2020. Paralelamente, também se pretende avaliar o impacto da pandemia COVID-19 na norma em análise. Esta análise concentra-se nos efeitos contabilísticos, todavia, diferencia-se da abordagem comum na literatura, que utiliza informação financeira publicada com base na IAS 17 e reexpressa sob a suposição do que teria sido preparada de acordo com a IFRS 16 (Imhoff et al., 1991; Singh, 2012; Wong & Joshi, 2015), enquanto no estudo em causa se recorre sempre aos dados provenientes da IFRS 16, conseguindo mensurar o impacto real. Adicionalmente, este estudo adota uma abordagem tanto qualitativa como quantitativa, conferindo, assim, maior credibilidade aos resultados obtidos.

Pela análise à informação financeira da TAP SGPS, S.A, verificámos impactos bastante significativos, entre eles, o aumento do ativo em quase 100% para 2019 e 2020, e do passivo em cerca de 40% e 45% para 2018 e 2020, respetivamente, e 71% para 2019. No que toca ao capital próprio, a variação para 2018 e 2019 foi semelhante, contudo em 2020 devido ao impacto da pandemia COVID-19 nos resultados da empresa a variação foi de 99%.

Na demonstração de resultados, a adoção da IFRS 16 afetou especialmente o EBITDA dado que no momento da adoção da norma este registou um aumento de 787%, devido à redução dos gastos das rendas com aeronaves. Também os fluxos de caixa das atividades operacionais refletiram uma variação positiva, de 3483% ao passar de 9,7

milhões para 348,6 milhões, contudo nos anos que se seguem o impacto é menos significativo. Assim sendo, todos estes fatores contribuíram para um melhor desempenho operacional da empresa. Os principais indicadores financeiros, como os rácios de liquidez, estrutura financeira e solvabilidade, e rendibilidade, foram todos afetados pela adoção da IFRS 16. Os resultados variaram ao longo dos anos e, em alguns casos, mostraram variações significativas, especialmente nos rácios de endividamento e rendibilidade. Quanto à apresentação da informação financeira, a IFRS 16 permite que as empresas divulguem separadamente na demonstração da posição financeira o ativo sob direito de uso e passivo da locação, no entanto a empresa apenas optou por divulgar o passivo da locação desta maneira, a informação relativa ao direito de uso apenas se encontra nas notas. Quanto à divulgação, a quantidade de informações relacionadas às locações aumentou significativamente após a adoção da IFRS 16, conforme evidenciado pelo aumento no número de palavras nas notas explicativas. No entanto, a empresa não divulgou informações referentes às bonificações concedidas à IFRS 16 devido à pandemia COVID-19, sendo estas apenas mencionadas pelo relatório de auditoria.

Por fim, no que concerne ao impacto da pandemia COVID-19 na IFRS 16, este não foi significativo uma vez que ao retirarmos o efeito das bonificações às principais rubricas da DPF, não se verificou alterações significativas ao nível dos relatórios financeiros nem dos indicadores. Logo, os baixos Resultados do Grupo em 2020, são devidos à pandemia, contudo esta não influenciou a IFRS 16.

Assim, esta pesquisa oferece uma valiosa contribuição para a literatura, na medida, em que realiza uma análise abrangente dos impactos contabilísticos decorrentes da aplicação da IFRS 16, apresentando tanto resultados quantitativos como qualitativos. Além disso, este estudo destaca-se pela sua singularidade ao concentrar-se em uma empresa (TAP SGPS, S.A) que pertence ao setor da aviação, um dos mais afetados pela IFRS 16, devido à relevância das locações na atividade. Adicionalmente, este projeto também estuda, os efeitos da pandemia COVID-19 sobre a norma, uma vertente que até então permanecia inexplorada. É importante destacar que este estudo foi conduzido pouco tempo após a implementação da IFRS 16 permitindo uma análise mais precisa dos impactos iniciais da norma, e como é incluído um período mais alargado permite avaliar se esses impactos se mantêm constantes ou se alteram ao longo do tempo. Deste modo, é importante frisar a relevância do período em estudo, uma vez que abrange o ano antes e

o ano da adoção da IFRS 16, isto é 2018 e 2019, e o auge da pandemia COVID-19 em Portugal, ou seja, 2020. Acresce que este estudo também enriquece a metodologia de Napier & Standler (2020), aplicando-a a outra norma contabilística, no que diz respeito aos efeitos contabilísticos.

A principal limitação identificada nesta pesquisa reside na ausência de estudos recentes e abrangentes no âmbito do setor em análise, o que limitou a capacidade de realizar comparações mais relevantes e adequadas. Além disso, a falta de informação por parte da empresa estudada impediu uma análise mais detalhada dos efeitos ao nível da informação divulgada e dos efeitos reais da adoção da norma. Por último para projetos futuros, seria pertinente avaliar o impacto da IFRS 16 no setor da aviação, abrangendo tanto as pequenas e médias empresas como as grandes empresas, e estimar os impactos tanto em termos reais quanto os referentes à informação divulgada. Além disso, seria interessante avaliar os impactos fiscais da adoção da IFRS 16 na empresa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Öztürk, M., & Serçemeli, M. (2016). Impact of New Standard “IFRS 16 Leases” on Statement of Financial Position and Key Ratios: A Case Study on an Airline Company in Turkey. *Business and Economics Research Journal*. 7 (4), pp. 143-157.
- Afonso, B. M. (2020). *Impactos da adoção da IFRS 16 na informação financeira de empresas europeias do setor do turismo*. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/21476>
- Antunes, J., & Morais, A. (2023). Efeitos da adoção da IFRS 16 — locações nas empresas cotadas no STOXX Europe 50. *Innova*, 33(88). Pré-impressão.
- Àngels Fitó, M., Moya, S., & Orgaz, N. (2013). Considering the effects of operating lease capitalization on key financial ratios. *Revista Espanola de Financiacion y Contabilidad* 42(159), 341–369. <https://doi.org/10.1080/02102412.2013.10779750>
- Banco de Portugal (2023). *Quadros do Setor*. Disponível em: <https://www.bportugal.pt/QS/qsweb/Dashboards> [Acesso em:2023/09/03]
- Dias, D. (2020). *Impacto Da Introdução Da IFRS 16 Na Informação Financeira, Compensação Dos Executivos E Relatório De Auditoria Da Air Liquide S.A* [ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão]. https://www.iseg.ulisboa.pt/aquila/publico/listThesis.do?method=listThesisDetails&thesisID=266405&contentContextPath_PATH=/instituicao/ISEG/topo/mestrados&_request_checksum_=e1d4259338cb5f824e079fe3c41a2f839a0245a2
- Duke, J. C., Hsieh, S., & Su, Y. (2009). Operating and synthetic leases: Exploiting financial benefits in the post-Enron era. *Advances in Accounting, Incorporating Advances in Internacional Accounting* 25(1), 28–39. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2009.03.001>
- Durocher, S. (2008). Canadian evidence on the constructive capitalization of operating leases. *Accounting Perspectives* 7(3), 227–256. <https://doi.org/10.1506/ap.7.3.2>

- Fülbier, R. U., Silva, J. L., & Pferdehirt, M. H. (2008). Impact of lease capitalization on financial ratios of listed german companies. *SSRN Electronic Journal* 60(April), 122–145. <https://ssrn.com/abstract=1280187>
- Imhoff, E. A., Lipe, J. R. C., & Wright, D. W. (1997). Operating leases : Income effects of constructive capitalization. *Accounting Horizons* 11(2), 12–32. <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bth&AN=9707162214&lang=pt-pt&site=eds-live&scope=site>
- Imhoff, E. A., Lipe, R. C., & Wright, D. W. (1991). Operating leases: Impact of constructive capitalization. *Accounting Horizons* 5(1), 51–63. <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bth&AN=9604010111&lang=pt-pt&site=eds-live&scope=site>
- International Accounting Standards Board. (2008). Regulamento (CE) N° 1126/2008 da Comissão: Norma Internacional de Contabilidade 17 - Locações. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 141-154.
- International Accounting Standards Board. (2016). *Effects Analysis: IFRS 16 Leases*.
- International Accounting Standards Board. (2017). Regulamento (UE) 2017/1986 da Comissão: Norma Internacional de Relato Financeiro 16 - Locações. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 3-62.
- Moody's. (2015). *Financial statement adjustments in the analysis of non-financial corporations* (pp. 1–24)
- Morales-Díaz, J., & Zamora-Ramírez, C. (2018a). Effects of IFRS 16 on key financial ratios of spanish companies. *Estudios de Economía Aplicada*, 36–2, 385–406. <https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=bth&AN=131015091&lang=pt-pt&site=eds-live&scope=site>
- Morales-Díaz, J., & Zamora-Ramírez, C. (2018b). The impact of IFRS 16 on key financial ratios: A new methodological approach. *Accounting in Europe* 15(1), 105–133. <https://doi.org/10.1080/17449480.2018.1433307>

- Napier, C. J., & Stadler, C. (2020). The real effects of a new accounting standard: the case of IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers. *Accounting and Business Research* 50(5), 474–503.
<https://doi.org/10.1080/00014788.2020.1770933>
- Nuryani, N., Heng, T. T., & Juliesta, N. (2015). Capitalization of Operating Lease and Its Impact on Firm's Financial Ratios. *Procedia - Social and Behavioral Sciences* (211), 268-276.
- PWC (2016). *A study on the impact of lease capitalisation IFRS 16: The new leases standard*. Disponível em: <https://www.pwc.com/gx/en/audit-services/publications/assets/a-study-on-the-impact-of-lease-capitalisation.pdf> [Acesso em: 2023/09/06]
- Singh, A. (2012). Proposed Lease Accounting Changes: Implications For The Restaurant And Retail Industries. *Journal of Hospitality & Tourism Research* 36 (3), 335-365.
- Regulamento (UE) 2020/1434, de 9 de outubro. *Jornal Oficial da União Europeia*. Comissão Europeia.
- TAP Air Portugal (2018). *2018 Relatório De Gestão (Principais Factos) E Contas Do Exercício*. Disponível em: <https://www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais> [Acesso em: 2023/03/23]
- TAP Air Portugal (2018). *2019 Relatório De Gestão Contas Consolidadas*. Disponível em: <https://www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais> [Acesso em: 2023/03/01]
- TAP Air Portugal (2018). *2020 Relatório De Gestão Contas Consolidadas*. Disponível em: <https://www.tapairportugal.com/pt/sobre-nos/relatorios-anuais> [Acesso em: 2023/03/07]
- Veverková, A. (2019). IFRS 16 and Its Impacts On Aviation Industry. *Acta Universitatis Agriculturae et Silviculturae Mendelianae Brunensis* 67 (5), 1369–1377.

Wong, K., & Joshi, M. (2015). The Impact of Lease Capitalisation on Financial Statements and Key Ratios: Evidence from Australia. *Australasian Accounting, Business and Finance Journal* 9 (3), 27-44.

Xavier, C. (2022). *Os impactos da IFRS 16 e as suas determinantes – um estudo de caso, a TAP, Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.*. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/144467>

ANEXOS

Anexos I. Diferenças entre a IAS 17 e a IFRS 16

Diferenças	Perspetiva do locatário	
	IAS 17	IFRS 16
Definição de Locação	Recorre ao modelo dos riscos e benefícios para avaliar se os contratos incluem uma locação.	Recorre ao modelo do direito de uso para avaliar se os contratos incluem uma locação.
Classificação	Existem dois tipos de locações: <ul style="list-style-type: none"> • Locação Financeira • Loção Operacional 	Todas as locações são tratadas da mesma forma, não existe distinção na classificação Exceções: <ul style="list-style-type: none"> • Locações cujo prazo é inferior a 12 meses; • Locações de valor imaterial.
Reconhecimento e Mensuração Inicial	<u>Locações Financeiras:</u> O locatário deve reconhecer um ativo e um passivo relacionado com os pagamentos das rendas. Este ativo é mensurado pelo valor mais baixo entre o valor atual dos pagamentos mínimos futuros e justo valor. <u>Locações Operacionais:</u> Não deve ser reconhecida na DPF. Apenas é registado um gasto, referente aos pagamentos relativos à locação e é reconhecido de forma sistemática durante o período da locação.	<u>Todas as Locações:</u> O locatário deve registar o contrato de locação na DPF, através do passivo da locação associado ao pagamento das rendas e do ativo sob direito de uso. Este ativo é mensurado com base no valor presente dos pagamentos futuros. <u>Exceções:</u> Nas locações com duração inferior a 12 meses ou de valor imaterial, o locatário apenas contabiliza o valor da renda na DR. Ou seja, não devem ser reconhecidas na DFP.
Mensuração Subsequente	<u>Locação Financeira:</u> O locatário deve reconhecer a depreciação do ativo, e o montante da renda deve ser repartido entre encargos financeiros e redução do passivo da locação, tendo em conta a taxa de juro associada. <u>Locação Operacional:</u> Apenas o gasto referente ao montante da renda, deve ser reconhecido na DR.	<u>Todas as locações:</u> O locatário deve reconhecer a depreciação do ativo, e o montante da renda deve ser repartido entre encargos financeiros e redução do passivo da locação, tendo em conta a taxa de juro associada. <u>Exceção:</u> Nas locações com duração inferior a 12 meses ou de valor imaterial, o locatário apenas contabiliza o valor da renda na DR.
Reavaliação do Passivo da Locação	O locatário deve rever o valor do passivo da locação em caso de alterações no contrato que não deem origem a um novo contrato, ou quando ocorrem mudanças na estimativa do prazo da locação.	Não ocorre reavaliação do passivo da locação.

Fonte: Elaboração própria, tendo por base a IAS 17 e a IFRS 16

Anexos II – Formulas adotadas nos rácios financeiros

Rácio	Fórmula
Autonomia Financeira	$\text{Autonomia Financeira} = \frac{\text{Capital Próprio}}{\text{Ativo}}$
Endividamento	$\text{Endividamento} = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo}}$
Solvabilidade	$\text{Solvabilidade} = \frac{\text{Capital Próprio}}{\text{Passivo}}$
Debt-to-Equity	$\text{Debt - to - Equity} = \frac{\text{Divida Financeira}}{\text{Capital Próprio}}$
Debt-to-Asset	$\text{Debt - to - Asset} = \frac{\text{Divida Financeira}}{\text{Ativo}}$
Liquidez Geral	$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$
Return-on-Asset	$\text{ROA} = \frac{\text{EBIT}}{\text{Ativo Médio}}$
Return-on-Equity	$\text{ROE} = \frac{\text{RL}}{\text{Capital Próprio Médio}}$

Fonte: Elaboração própria

Anexos III – Diferenças das divulgações exigidas pela IAS 17 e pela IFRS 16

IAS 17	IFRS 16
<p>Locações Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Total dos pagamentos mínimos futuros da locação para cada um dos períodos definidos (até 1 ano, entre 1 e 5 anos e mais de 5 anos); • Pagamentos mínimos de sublocações; • Pagamento da locação e sublocação reconhecidos como gasto; • Descrição geral dos acordos de locação relevantes para o locatário. <p>Locação Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantia escriturada líquida; • Reconciliação entre o valor total dos pagamentos mínimos futuros no final do período de relato e o seu valor atual; • Total dos pagamentos mínimos futuros da locação para cada um dos períodos definidos (até 1 ano, entre 1 e 5 anos e mais de 5 anos); • Rendas contingentes; 	<p>Todas as locações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Valor das depreciações associadas aos ativos sob direito de uso; • Valor dos encargos financeiros (juros) associados ao passivo da locação; • Análise de maturidade dos passivos da locação; • Apresentação dos custos respeitantes aos pagamentos de locação; • As despesas relativas às locações de curto prazo com exceção daquelas cujo prazo é igual ou inferior a 1 mês; • Pagamentos de locações variáveis não incluídos na mensuração; • Rendimentos provenientes da sublocação de ativos sob direito de uso; • Total das saídas de caixa para locações; • Incrementos aos ativos sob direito de uso;

<ul style="list-style-type: none"> • Pagamentos mínimos de sublocações; • Descrição geral dos acordos de locação relevantes para o locatário; 	<ul style="list-style-type: none"> • Informações complementares de carácter qualitativo e quantitativo sobre as atividades de locação; • Ganhos/perdas decorrentes de transações de venda; • Quantia escriturada de ativos sob direito de uso.
---	---

Fonte: Elaboração própria, tendo por base a IAS 17 e a IFRS 16

Anexos IV. Detalhe do Direito de Uso da TAP SGPS. S.A

Direito de uso		
Valores em milhares de euros	2019	2020
Ativo bruto		
Saldo Inicial	-	2 525 443
Adoção da IFRS 16	939 992	-
Adições	1 615 833	398 696
Alineações	-	-
Outras transferências/abates	-30 382	-110 521
Diferenças de câmbio	-	-677
Saldo final	2 525 443	2 812 941
Depreciações Acumuladas		
Saldo Inicial	-	302 973
Dotações /Amortizações	333 355	446 576
Perdas de Imparidade reconhecidas (Nota 32)	-	2 110
Alineações	-	-
Outras transferências/abates	-30 382	-
Diferenças de câmbio	-	-815
Saldo final	302 973	750 844
Valor líquido	2 222 470	2 062 097

Fonte: Elaboração própria, tendo por base os R&C da TAP SGPS, S.A